

**TERMO DE REFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2024**

**- DISPENSA PRESENCIAL Nº 045/2024 – EXCLUSIVO ME/EPP – REGIONALIDADE -**

**OBJETO:** Aquisição de itens necessário para análise da água, realizada no laboratório da vigilância sanitária.

**VALOR DO PREÇO ESTIMADO:**

R\$ 27.340,80 (vinte e sete mil, trezentos e quarenta reais e oitenta centavos).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

MENOR PREÇO POR ITEM

**MODO DE DISPUTA:**

FECHADO

**PREFERÊNCIAS ME / EPP / EQUIPARADAS – REGIONALIDADE:**

SIM – SIM

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

Até às 12:30 (doze) horas e (trinta) minutos do dia 05/12/2024

**INÍCIO DA SESSÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS PROTOCOLADO:**

DATA: 05/12/2024

HORÁRIO: 12:35 (doze) horas e (trinta e cinco) minutos.

**LOCAL:** Secretaria de Compras e Licitações do Município de Canápolis-MG

**CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:**

Na internet, no site [www.canapolis.mg.gov.br](http://www.canapolis.mg.gov.br)

**ESCLARECIMENTOS:**

Todos serão pela plataforma de licitação [www.canapolis.mg.gov.br](http://www.canapolis.mg.gov.br)

**NOTA:** Não será realizado esclarecimento via telefone, apenas esclarecimentos pela plataforma. E o mesmo será devidamente respondido dentro da plataforma de licitação

**OBJETO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO**

1.1 Aquisição de itens necessário para análise da água, realizada no laboratório da vigilância sanitária.

| Item | Unid. | Quant. | Especificações dos Itens  |
|------|-------|--------|---|
| 1    | PC    | 25     | <b>CUBETA PARA APARELHO PORTÁTIL-</b> CUBETA COM TAMPAS PARA APARELHO PORTÁTIL COM MARCA DE NÍVEL DE 10ML PARA MEDIR VOLUME APROPRIADO, COMPATÍVEL PARA MODELO DLD E DLT JE DEL LAB. 25 PEÇAS   |
| 2    | CJ    | 2      | <b>CONJUNTO PADRÕES DE CALIBRAÇÃO CUBETAS LACRADAS-</b> CONJUNTO DE PADRÕES DE CALIBRAÇÃO PARA TURBIDMETRO, COMPOSTO POR:<br>1 PEÇA CUBETA PADRÃO SECUNDÁRIO 100 NTU DEL LAB DLT-JE - 100<br>1 PEÇA CUBETA PADRÃO SECUNDÁRIO 800 NTU DEL LAB DLT-JE - 800<br>1 PEÇA CUBETA PADRÃO SECUNDÁRIO 20 NTU DEL LAB DLT-JE - 100<br>1 PEÇA CUBETA PADRÃO SECUNDÁRIO 0,20 NTU DEL LAB DLT-JE - 100 |
| 3    | FR    | 6      | <b>REAGENTE DPD EM PÓ PARA 100 DETERMINAÇÕES DE CLORO LIVRE, COM VALIDADE DE 12 MESES-</b> REAGENTE DPD EM PÓ PARA 100 DETERMINAÇÕES DE CLORO LIVRE FRASCO  |
| 4    | FR    | 6      | <b>SOLUÇÃO DE IODETO DE POTÁSSIO - DL-KI 20 ML PO-</b> FRASCO SOLUÇÃO DE IODETO DE POTÁSSIO DL-KI 20ML  |
| 5    | PC    | 2      | <b>CUBETA PADRÃO SINTÉTICO DE CLORO 2 MG/L PORTÁTIL-</b> CUBETA PADRÃO SINTÉTICO DE CLORO 2MG/L PORTÁTIL DEL LAB  |
| 6    | PC    | 2      | <b>CUBETA PADRÃO SINTÉTICO DE CLORO 5MG/L PORTÁTIL-</b> CUBETA PADRÃO SINTÉTICO DE CLORO 5MG/ML PORTÁTIL DEL LAB-   |
| 7    | FR    | 6      | <b>SOLUÇÃO PADRÃO DE FLUOR 1 PPM - FRASCO 100ML-</b> SOLUÇÃO PADRÃO DE FLUOR 1PPM - FRASCO 100 ML   |
| 8    | CX    | 3      | <b>SUBSTRATO CROMOGENICO E FLUOROGENICO-</b> APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 200 SACHES - RESULTADO EM 24 HORAS; FINALIDADE: DETECÇÃO DE COLIFORMES TOTAIS E ESCHERICHIA COLI   |
| 9    | PCT   | 6      | <b>BOLSA PLÁSTICA PARA COLETA BACTERIOLÓGICA-</b> ESTERILIZAÇÃO: OXÍDIO DE ETILENO; REAGENTE: TIOSSULFATO DE SÓDIO; CAPACIDADE: 100 ML; SISTEMA DE VEDAÇÃO: SUPERIOR, COM ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA; CAIXA COM 100 UNIDADES.   |
| 10   | FR    | 16     | <b>SOLUÇÃO DE SPADNS - COM DECLORANTE SEM ARSÊNIO - 50ml-</b> FRASCOS COM 50ML  |

1.2. A EMPRESA CONTRATADA deverá efetuar a entrega dentro do melhor padrão de qualidade e confiabilidade, respeitadas as normas legais e técnicas a elas pertinentes, bem como, orientações e data de entrega estabelecidas.

1.3. Não será aceita a mercadoria, em desacordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à EMPRESA CONTRATADA efetuar as substituições necessárias em prazo a ser determinado, sob pena de aplicação das sanções previstas e/ou rescisão contratual.

**JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. Aquisição de itens necessário para análise da água, realizada no laboratório da vigilância sanitária.

2.2. A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.871/2023.

2.3 A presente licitação será procedida de Forma Presencial nos termos do art. 75 incisos II da lei 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.871/2023, pois o Município de Canápolis-MG está em fase aprimoramento, preparação e estudos de viabilidades para a realização de licitações na modalidade dispensa na forma Presencial, nos termos do Art. 175<sup>2º</sup> da lei 14.133/2021.

**ESTIMATIVA DE PREÇO**

3.1 O valor médio estimado da aquisição é de **R\$ 27.340,80 (vinte e sete mil, trezentos e quarenta reais e oitenta centavos)**, conforme especificado abaixo:

| Item | Unid. | Quant. | Especificações dos Itens   | MÉDIA ESTIMADA |              |
|------|-------|--------|--|----------------|--------------|
|      |       |        |  | Valor Unitário | Valor Total  |
| 1    | PC    | 25     | <b>CUBETA PARA APARELHO PORTÁTIL-</b> CUBETA COM TAMPAS PARA APARELHO PORTÁTIL COM | R\$ 84,30      | R\$ 2.107,50 |

|    |     |    |   |              |               |
|----|-----|----|---|--------------|---------------|
|    |     |    | MARCA DE NIVEL DE 10ML PARA MEDIR VOLUME APROPRIADO, COMPATIVEL PARA MODELO DLD E DLT JE DEL LAB. 25 PEÇAS  |              |               |
| 2  | CJ  | 2  | <b>CONJUNTO PADRÕES DE CALIBRAÇÃO CUBETAS LACRADAS-</b> CONJUNTO DE PADROES DE CALIBRAÇÃO PARA TURBIDMETRO, COMPOSTO POR:<br>1 PEÇA CUBETA PADRAO SECUNDÁRIO 100 NTU DEL LAB DLT-JE - 100<br>1 PEÇA CUBETA PADRAO SECUNDÁRIO 800 NTU DEL LAB DLT-JE - 800<br>1 PEÇA CUBETA PADRAO SECUNDÁRIO 20 NTU DEL LAB DLT-JE - 100<br>1 PEÇA CUBETA PADRAO SECUNDÁRIO 0,20 NTU DEL LAB DLT-JE - 100 | R\$ 981,00   | R\$ 1.962,00  |
| 3  | FR  | 6  | <b>REAGENTE DPD EM PÓ PARA 100 DETERMINAÇÕES DE CLORO LIVRE, COM VALIDADE DE 12 MESES-</b> REANGENTE DPD EM PO PARA 100 DETERMINAÇÕES DE CLORO LIVRE FRASCO   | R\$ 176,00   | R\$ 1.056,00  |
| 4  | FR  | 6  | <b>SOLUÇÃO DE IODETO DE POTÁSSIO - DL-KI 20 ML PO-</b> FRASCO SOLUÇÃO DE IODETO DE POTASSIO DL-KI 20ML  | R\$ 176,00   | R\$ 1.056,00  |
| 5  | PC  | 2  | <b>CUBETA PADRÃO SINTÉTICO DE CLORO 2 MG/L PORTÁTIL-</b> CUBETA PADRAO SINTETICO DE CLORO 2MG/L PORTATIL DEL LAB  | R\$ 262,63   | R\$ 525,26    |
| 6  | PC  | 2  | <b>CUBETA PADRÃO SINTÉTICO DE CLORO 5MG/L PORTÁTIL-</b> CUBETA PADRAO SINTETICO DE CLORO 5MG/ML PORTATIL DEL LAB-   | R\$ 295,96   | R\$ 591,92    |
| 7  | FR  | 6  | <b>SOLUÇÃO PADRÃO DE FLUOR 1 PPM - FRASCO 100ML-</b> SOLUÇÃO PADRAO DE FLUOR 1PPM - FRASCO 100 ML   | R\$ 65,33    | R\$ 391,98    |
| 8  | CX  | 3  | <b>SUBSTRATO CROMOGENICO E FLUOROGENICO-</b> APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 200 SACHES - RESULTADO EM 24 HORAS; FINALIDADE: DETECÇÃO DE COLIFORMES TOTAIS E ESCHERICHIA COLI   | R\$ 4.850,00 | R\$ 14.550,00 |
| 9  | PCT | 6  | <b>BOLSA PLASTICA PARA COLETA BACTERIOLOGICA-</b> ESTERILIZAÇÃO: OXIDO DE ETILENO; REAGENTE: TIOSSULFATO DE SODIO; CAPACIDADE: 100 ML; SISTEMA DE VEDAÇÃO: SUPERIOR, COM ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA; CAIXA COM 100 UNIDADES.  | R\$ 689,33   | R\$ 4.135,98  |
| 10 | FR  | 16 | <b>SOLUÇÃO DE SPADNS - COM DECLORANTE SEM ARSÊNIO - 50ml-</b> FRASCOS COM 50ML  | R\$ 60,26    | R\$ 964,16    |

3.2. O preço é fixo e irrevogável ressalvada as seguintes hipóteses:

- Ocorrência de situação, devidamente comprovada, prevista nos art. 136, da Lei 14.133/2021;
- Eventual prorrogação do Contrato; baseado no art. 6, inc. XVII da Lei 14.133/2021;
- A reposição do desequilíbrio econômico-financeiro da contratação dar-se-á somente após 12 (doze) meses do Contrato, fixando índice INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

3.3 Deverão ser observados os preços de referência de cada item e total, constantes do Termo de Referência, extraídos de pesquisa de preços de mercado, sendo que serão aceitos valores superiores ao estimado, na fase de proposta, porém o valor final não poderá ultrapassar a média prevista pela Administração, que serão tidos como preços máximos. No entanto o Agente de Contratação, desde que seja devidamente justificado, poderá ou não, classificar como vencedor a proposta acima do estimado pela Administração, ou ainda, desclassificar as propostas acima do estimado.

## DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes de forma **OBRIGATÓRIA**, deverão apresentar/protocolar os seguintes documentos abaixo descritos em envelope devidamente lacrado, para fins de classificação de Habilitação. **Caso algum documento não seja apresentado o mesmo será INABILITADO.**

- **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

4.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou **contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial ou órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de **sociedades por ações**, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou ainda, **Certificado da condição de Microempreendedor Individual CCMEI**.

4.1.1.1 Inscrição do ato constitutivo, **no caso de sociedades civis**, acompanhada de prova da Diretoria em exercício, se necessário for.

4.1.1.2 **Registro comercial, arquivado na Junta Comercial** respectiva, no caso de empresa individual;

4.1.2 **Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII** do Art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo I anexo ao presente termo de referência.

4.1.3 **Declaração de conhecimento do termo de referência** conforme modelo II anexo ao presente termo de referência.

4.1.4 **Declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação**, conforme modelo III anexo ao presente termo de referência.

4.1.5 **Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese de o licitante ser uma ME ou EPP)**, conforme modelo IV anexo ao presente termo de referência.

- **REGULARIDADE FISCAL**

4.1.5. **Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)** – (Para esse documento não será exigido data de validade, o mesmo deverá conter atividades pertinentes ao ramo do objeto ora licitado);

4.1.6. **Inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual e/ou municipal, se houver**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com objeto, caso a empresa seja isenta apresentar declaração de isenção tanto no âmbito estadual como municipal.

4.1.7. **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei;

4.1.8. **Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio** ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei;

4.1.9. **Prova de regularidade para com a Fazenda Federal do domicílio** ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei;

4.1.10. **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

4.1.11. **Prova de regularidade de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT)**.

- **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

4.1.12. **Balanco patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.**

4.1.13. **Certidão negativa de feitos sobre falência** expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

## MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

5.1 A entrega será executada conforme conveniência da Secretaria Municipal de Saúde de Canápolis-MG e demais secretarias solicitantes, respeitando o presente termo de referência.

5.2 A entrega deverá ser realizada sob orientação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canápolis-MG e demais secretarias solicitantes.

5.3. A entrega, pelo Município, dar-se-á por meio dos seguintes procedimentos, observando o disposto no artigo 140 da Lei Federal 14.133/21:

a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações contidas neste termo de referência, e, se encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para correção;

b) **Definitivamente**, após 15 dias corridos, mediante a verificação do atendimento às especificações contidas neste termo de referência e consequente aceitação.

## PRAZOS

6.1 A SOLICITAÇÃO da referida contratação será conforme conveniência da Secretaria Solicitante conforme este termo de referência, bem como, pela conveniência da secretaria de saúde do Município de Canápolis-MG, dentro do prazo estabelecido no fornecimento da entrega.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 A despesa decorrente da presente contratação correrá pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**220**

**02.07.02.10.305.0006.2032.3.3.90.39.00**

**(1.621.000)**

7.2 O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Secretaria Municipal de Fazenda de Canápolis-MG, com **RECURSOS PRÓPRIOS E/OU CONVÊNIOS**, após apresentação do(s) documento(s) fiscal(is) próprios, no prazo estimado de até 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da respectiva nota fiscal de mercadoria.

7.3 Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente previamente indicada pelo contratado e especificado em contrato administrativo.

## DEVERES DA EMPRESA CONTRATADA

8.1. Efetuar a entrega, no prazo indicados pela Secretaria de Saúde, em estrita observância das especificações do Termo de referência e seus anexos e da proposta, acompanhado da emissão da respectiva nota fiscal.

8.2. Responsabilizar-se pela qualidade das mercadorias, constantes em Contrato e no Termo de Referência, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual.

8.3. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

8.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

8.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

8.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta contratual.

8.8 Prestar os serviços contratados com sigilo e boa organização na entrega dos itens de constantes no presente termo de referência.

## DEVERES DO CONTRATANTE

9.1. Receber provisoriamente a mercadoria, acompanhar a entrega, disponibilizando local, data e horário.

9.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade da mercadoria com as especificações constantes do Termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos.

9.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da EMPRESA CONTRATADA, através de servidor especialmente designado.

9.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATAÇÃO

10.1 O acompanhamento e a fiscalização desta contratação, assim como o recebimento e a conferência da mercadoria, serão realizados pela Secretaria de Saúde do Município de Canápolis-MG.

10.2 O responsável pela Secretaria de Saúde do Município de Canápolis-MG atestará, por meio do “Termo de Recebimento Provisório”, a mercadoria.

10.3. Após devida conferência das especificações no prazo determinado, será efetuado o Recebimento Definitivo do objeto, quando o responsável atestará no documento fiscal correspondente, constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos à EMPRESA CONTRATADA.

10.4 A EMPRESA CONTRATADA é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização desta contratação pela Administração Municipal, bem como permitir o acesso a informações consideradas necessárias pela mesma;

10.5 O acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula não excluem nem reduzem a responsabilidade da EMPRESA CONTRATADA pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes desta contratação.

### **APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA**

- 11.1 As documentações de habilitação e proposta deverão ser protocolizadas em envelopes distintos, colados e indevassáveis no Secretaria de Compras e Licitações até a data e horário previstos neste termo de referência para contratação.
- 11.2 A Prefeitura Municipal de Canápolis não se responsabilizará por envelopes endereçados via postal ou por outra forma, entregues em local diverso do Secretaria de Compras e Licitações e que, por isso, não cheguem na data e horário previstos neste edital.
- 11.3 Os documentos exigidos, quando não contiverem o prazo de validade expressamente determinado, não poderão ter suas datas de expedição anteriores a mais de 90 (noventa) dias.
- 11.4 Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, perfeitamente legíveis, autenticada em cartório ou pela Administração Municipal (Secretaria de Compras e Licitações).
- 11.5 A autenticação de documentos pela Administração Municipal será realizada pelo Município, no horário das 11:30 às 17:30 horas.
- 11.6 A Administração Municipal não autenticará documentos no ato de protocolo, e não será recebido envelopes que não estejam devidamente lacrados.
- 11.7 Os envelopes deverão conter em sua parte externa as seguintes informações:

#### **ENVELOPE 01 – PROPOSTA COMERCIAL**

Prefeitura Municipal de Canápolis – MG

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Referente: DISPENSA PRESENCIAL 045/2024

Proposta da Empresa: \_\_\_\_\_

Data e horário da entrega dos envelopes: até 12/12/2024 às 12:30 horas

#### **ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Canápolis – MG

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Referente: DISPENSA PRESENCIAL 0045/2024

Proposta da Empresa: \_\_\_\_\_

Data e horário da entrega dos envelopes: até 12/12/2024 às 12:30 horas

### **EXCLUSIVO REGIONAL**

12.1 A aquisição CONFORME TERMO DE REFERENCIA estabelece prioridade para a contratação de MEs e EPPs sediadas em seu território ou na região. Desta forma entende-se como regionalidade, a região encontra-se definida no Decreto Municipal nº 06 de 30/03/2023.

12.2 A aplicação da margem de preferência justifica-se em função da busca de, ao menos, um dos seguintes objetivos:

I. Promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional;

II. Ampliação da eficiência das políticas públicas;

III. Incentivo à inovação;

IV. O fomento do desenvolvimento local e regional, através do apoio aos arranjos produtivos locais e associativismo;

V. O estímulo ao uso do poder de compra do Município e na região, articulando diversos fatores e agentes, em uma ação integrada e abrangente, promovendo assim o desenvolvimento socioeconômico do Município.

12.3 O artigo nº 47 da Lei Complementar nº 123/2006 estabelece que nas contratações públicas deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as MEs e EPPs. Os objetivos são a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

12.4 A entrega das mercadorias deverá ser conforme data estabelecida durante o horário pré-estabelecido, podendo ocorrer alteração do horário, conforme interesse da administração municipal.

### **SANÇÕES E PENALIDADES**

13.1. A EMPRESA CONTRATADA ficará sujeita, pela inexecução das condições estipuladas neste termo de referência, às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Canápolis, e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, e acordo com o artigo 156 da Lei 14.133/21, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa.

13.2. Sem prejuízo das sanções administrativas previstas nos artigos 155 a 163 da Lei 14.133/21, serão aplicadas ao licitante vencedor, multas pecuniárias nos percentuais e casos abaixo:

- a) De 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato por dia de atraso na entrega e/ou se deixar de cumprir qualquer uma das cláusulas do instrumento contratual;
- b) De 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) sobre o valor global do contrato, se por sua culpa for o mesmo rescindido, sem prejuízo das perdas e danos oriundos;

12.3 As multas previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente.

Esse processo de contratação direta, não é passível de impugnação e tampouco de apresentação de recurso, haja vista que o procedimento se trata de seleção para aquisição e/ou contratação nos moldes da NLLC.

**Aliene Constantino Gouveia**

- Secretário Municipal de Saúde-

## MODELO DE DECLARAÇÕES

PARTE INTEGRANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2024

DISPENSA PRESENCIAL Nº 045/2024

- As declarações devem estar em papel timbrado da licitante ou identificado, contendo o nome, cargo ou função, dados de identificação (CPF e identidade), telefone e e-mail de contato do(s) seu(s) representante(s) legal(ais), devendo ser apresentado juntamente com os documentos de habilitação.

### MODELO I – Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal

A Empresa ....., localizada na ....., nº ....., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº ....., neste ato representada por ....., inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o nº ....., residente e domiciliado(a) à ....., vêm pelo presente declarar, sob as penas da lei, que está e estará cumprindo fielmente o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Sendo esta declaração a expressão da verdade, firmo a presente.

...../....., ..... de ..... de 2024.

Nome do Representante legal da Empresa licitante  
(CARGO/RG)  
- CARIMBO DA EMPRESA -

**Obs:** Texto transcrito da Constituição Federal do Brasil:

*“Art. 7º - São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social”:*

**XXXIII** - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos”.

### MODELO II – Declaração de conhecimento do Termo de Referência

...../....., ..... de ..... de 2024.

A Empresa ....., localizada na ....., nº ....., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº ....., neste ato representada por ....., inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o nº ....., residente e domiciliado(a) à ....., infra-assinado, **DECLARA**, por este instrumento, e na melhor forma de direito, concordar com os termos da **Dispensa Presencial nº 045/2024**, dos respectivos documentos e anexos da licitação. Declara ainda, que acatará integralmente quaisquer decisões que venham a serem tomadas pelo Pregoeiro ou pela administração da Prefeitura Municipal de Canápolis, quanto à habilitação, classificação e adjudicação, ressalvados os nossos direitos legais de recursos.

Atenciosamente,

Nome do Representante legal da Empresa licitante  
(CARGO/RG)



---

---

**MODELO III – Declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação**

---

---

A Empresa ....., localizada na ....., nº ....., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº ....., neste ato representada por ....., inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o nº ....., residente e domiciliado(a) à ....., **DECLARA EXPRESSAMENTE**, por este instrumento, para fins de habilitação **Dispensa Presencial nº 045/2024**, que até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

...../....., ..... de ..... de 2024.

Nome do Representante legal da Empresa licitante

(CARGO/RG)

- CARIMBO DA EMPRESA -

---

---

**MODELO IV – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese de o licitante ser uma ME ou EPP)**

---

---

Eu ....., inscrito no CPF nº....., **DECLARO**, sob as penas da Lei, que a empresa ..... Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº ....., que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

E ainda, DECLARO que a empresa ....., no último exercício, receita bruta, não ultrapassou os limites, no caso de Microempresa foi igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), no caso de Empresa de Pequeno Porte foi igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), e ainda, e que os sócios proprietários da empresa licitante não são participantes do capital social de outra empresa ou se participante de outra empresa, que essa participação seja inferior a 10%, conforme inciso IV do Art. 3º da Lei 123/2006.

...../....., ..... de ..... de 2024.

Nome do Representante legal da Empresa licitante

(CARGO/RG)

- CARIMBO DA EMPRESA -

**PROPOSTA COMERCIAL**

PARTE INTEGRANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2024**

**DISPENSA PRESENCIAL Nº 045/2024**

|                      |  |                 |  |
|----------------------|--|-----------------|--|
| <b>Razão Social:</b> |  | <b>CNPJ:</b>    |  |
| <b>Endereço:</b>     |  | <b>Bairro:</b>  |  |
| <b>Cidade:</b>       |  | <b>CEP:</b>     |  |
| <b>Telefone:</b>     |  | <b>Contato:</b> |  |
| <b>E-mail:</b>       |  |                 |  |

**OBJETO:** Aquisição de itens necessário para análise da água, realizada no laboratório da vigilância sanitária.

Apresentamos nossa proposta para aquisição do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), que integra(m) o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

| Item | Unid. | Quant. | Especificações dos Itens   | Valor Unitário | Valor Global |
|------|-------|--------|--|----------------|--------------|
| 1    | PC    | 25     | <b>CUBETA PARA APARELHO PORTÁTIL-</b> CUBETA COM TAMPAS PARA APARELHO PORTÁTIL COM MARCA DE NÍVEL DE 10ML PARA MEDIR VOLUME APROPRIADO, COMPATÍVEL PARA MODELO DLD E DLT-JE DEL LAB. 25 PEÇAS  |                |              |
| 2    | CJ    | 2      | <b>CONJUNTO PADRÕES DE CALIBRAÇÃO CUBETAS LACRADAS-</b> CONJUNTO DE PADRÕES DE CALIBRAÇÃO PARA TURBIDÍMETRO, COMPOSTO POR:<br>1 PEÇA CUBETA PADRÃO SECUNDÁRIO 100 NTU DEL LAB DLT-JE - 100<br>1 PEÇA CUBETA PADRÃO SECUNDÁRIO 800 NTU DEL LAB DLT-JE - 800<br>1 PEÇA CUBETA PADRÃO SECUNDÁRIO 20 NTU DEL LAB DLT-JE - 100<br>1 PEÇA CUBETA PADRÃO SECUNDÁRIO 0,20 NTU DEL LAB DLT-JE - 100 |                |              |
| 3    | FR    | 6      | <b>REAGENTE DPD EM PÓ PARA 100 DETERMINAÇÕES DE CLORO LIVRE, COM VALIDADE DE 12 MESES-</b> REAGENTE DPD EM PÓ PARA 100 DETERMINAÇÕES DE CLORO LIVRE FRASCO   |                |              |
| 4    | FR    | 6      | <b>SOLUÇÃO DE IODETO DE POTÁSSIO - DL-KI 20 ML PO-</b> FRASCO SOLUÇÃO DE IODETO DE POTÁSSIO DL-KI 20ML   |                |              |
| 5    | PC    | 2      | <b>CUBETA PADRÃO SINTÉTICO DE CLORO 2 MG/L PORTÁTIL-</b> CUBETA PADRÃO SINTÉTICO DE CLORO 2MG/L PORTÁTIL DEL LAB   |                |              |
| 6    | PC    | 2      | <b>CUBETA PADRÃO SINTÉTICO DE CLORO 5MG/L PORTÁTIL-</b> CUBETA PADRÃO SINTÉTICO DE CLORO 5MG/ML PORTÁTIL DEL LAB-  |                |              |
| 7    | FR    | 6      | <b>SOLUÇÃO PADRÃO DE FLUOR 1 PPM - FRASCO 100ML-</b> SOLUÇÃO PADRÃO DE FLUOR 1PPM - FRASCO 100 ML  |                |              |
| 8    | CX    | 3      | <b>SUBSTRATO CROMOGENICO E FLUOROGENICO-</b> APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 200 SACHES - RESULTADO EM 24 HORAS; FINALIDADE: DETECÇÃO DE   |                |              |

|                                |     |    | COLIFORMES TOTAIS E ESCHERICHIA COLI   |            |  |
|--------------------------------|-----|----|--|------------|--|
| 9                              | PCT | 6  | <b>BOLSA PLASTICA PARA COLETA BACTERIOLOGICA-</b> ESTERILIZAÇÃO: OXIDO DE ETILENO; REAGENTE: TIOSSULFATO DE SODIO; CAPACIDADE: 100 ML; SISTEMA DE VEDAÇÃO: SUPERIOR, COM ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA; CAIXA COM 100 UNIDADES. |            |  |
| 10                             | FR  | 16 | <b>SOLUÇÃO DE SPADNS - COM DECLORANTE SEM ARSÊNIO - 50ml-</b> FRASCOS COM 50ML   |            |  |
| <b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b> |     |    |  | <b>R\$</b> |  |

\* O preço proposto acima contempla toda a despesa necessária para fornecimento dos bens, incluindo fretes, seguros, impostos, etc.

**OBSERVAÇÕES**

- A empresa se responsabiliza a proceder com toda e qualquer documentação necessária, sendo exclusivamente responsável pelos tributos e encargos que incide a contratação.
- A empresa garante o reparo das falhas, às suas expensas, durante o prazo de garantia estabelecido neste Termo de Referência, desde que não sejam decorrentes de desgaste natural ou utilização indevida.
- A prestação do serviço deverá ser efetuada respeitando as normas técnicas, com segurança e sob a responsabilidade da EMPRESA CONTRATADA.

\*\*Validade da proposta é 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura da sessão pública do Pregão.

**Dados para crédito em conta corrente:**

Favorecido:

Banco:

Número da Agência:

Conta corrente:

**Dados do responsável para assinatura do Contrato:**

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Nacionalidade:

Estado civil:

Instrumento que lhe outorga poderes para assinatura do CONTRATO:

( ) Contrato social da empresa      ( ) Procuração

...../....., ..... de ..... de 2024.

<< Nome da Empresa >>

Nome do Sócio Gerente